

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709722
Portaria: 2361/2014
Objetivo: realizar fiscalizações em propriedades rurais, para uso correto e seguro de agrotóxicos e afins.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil
TUCUMÃ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709735
Portaria: 2362/2014
Objetivo: dar apoio na fiscalização do uso de produtos agrotóxicos em propriedades rurais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil
BOM JESUS DO TOCANTINS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58686533/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 02/07/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709739
Portaria: 2363/2014
Objetivo: dar apoio nas fiscalizações em propriedades rurais, para o uso correto e seguro de agrotóxicos e afins.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil
TUCUMÃ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709749
Portaria: 2364/2014
Objetivo: realizar fiscalização do uso de produtos agrotóxicos em propriedades rurais
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil
BOM JESUS DO TOCANTINS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572324641/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 02/07/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709755
Portaria: 2365/2014
Objetivo: realizar fiscalização em estabelecimentos comerciais de sementes e mudas e ainda averiguar denúncias de venda clandestina desses insumos no município de Placas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541869601/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 05/07/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709762
Portaria: 2366/2014
Objetivo: complementação de diárias referente a portaria 1852/2014, para Participar do Curso de Anatomia e Identificação de Madeira, realizado no auditório da ADEPARÁ/SEDE.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58710423/FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/06/2014 a 13/06/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709615
Portaria: 2384/2014
Objetivo: participar de reunião com produtores rurais sobre novo status sanitário da região.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58616323/SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (Diretor Geral) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2014 a 18/06/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709676
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 009/2014-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2014/150229, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa MAXIMUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 12.822.819/0001-13; vencedora do Item Único pelo valor total de R\$ 27.999,72 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 27 de junho de 2014.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
DIRETOR GERAL
ADEPARÁ

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709684
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 708767
Convênio: 8
Exercício: 2014
Objeto: O presente Convênio tem por objeto apoiar as Ações de Defesa Animal no Estado do Pará, com ênfase no “Programa de Erradicação da Febre Aftosa”. Os recursos públicos ora transferidos serão utilizados no custeio das atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE.
Valor Total: 440.000,00
Assinatura: 13/06/2014
Vigência: 13/06/2014 a 31/12/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20604137062040000 335041 0261000000 Estadual
20125137065770000 335041 0261000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: FUNDEPEC - FUNDO DE DESENV. DA PEC. DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Tv Dr Moraes, 21
CEP. 66035080 - Belém/PA
Complemento: Ed. Palácio da Agricultura, 6º andar
Email: projur.adepara@gmail.com
Fax: 9132101116 Concedente: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709697
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01,
DE 02 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o comércio e cadastro de comerciantes de sementes e mudas do Estado do Pará.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 1998, Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, que aprova o Regimento Interno da ADEPARA; Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.392 de 07 de abril de 2010, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no âmbito do Estado do Pará e dá outras Providências; Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº106 de 26 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.395; Considerando o que estabelece a Lei Federal 10.711 de 5 de agosto de 2003; Considerando o Decreto Federal nº 5.153 de 23 de julho de 2004; Considerando por fim, a necessidade de cadastrar as pessoas físicas e jurídicas que comercializem sementes e mudas no Estado do Pará nesta ADEPARA, nos termos estabelecidos nos artigos 33 e 34 do Decreto Estadual nº106, de 26 de junho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Todo comerciante de sementes e mudas estabelecido no Estado do Pará, pessoa física ou jurídica, fica obrigado a se cadastrar na ADEPARA.
Parágrafo Único – o descumprimento do disposto no caput implicará na interdição total ou parcial do estabelecimento

ou suspensão da comercialização das sementes e mudas nele existentes, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei.
Art.2º – Para o cadastro na ADEPARA, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) requerimento, em formulário próprio da ADEPARA, assinado pelo interessado ou pelo seu representante legal, no qual constem as atividades para as quais requer a inscrição;
b) cópia do Boleto Bancário, comprovando o pagamento do valor da respectiva taxa, fixada no Decreto Estadual nº 106/2011, fixado em 50 UPF.
c) relação das espécies que irá comercializar;
d) cópia do contrato social registrado na Junta Comercial, quando pessoa jurídica, constando dentre as atividades da empresa aquelas para as quais requer o cadastro;
e) cópia do CNPJ ou CPF;
f) cópia da Inscrição Estadual;
g) cópia da inscrição no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas) obtido no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Art. 3º - O cadastro na ADEPARA terá a validade de três anos e deverá ser atualizado anualmente, conforme determina a legislação vigente, desde que solicitado e atendidas as exigências estabelecidas nesta Portaria.
Parágrafo único – o Cadastro será automaticamente cancelado, quando não solicitada a sua renovação até a data de seu vencimento.
Art. 4º - É responsabilidade do comerciante de sementes e mudas atender as normas de comercialização estabelecidas pela ADEPARA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belém, 02 de julho de 2014.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709713
Portaria: 2359/2014
Objetivo: conduzir as servidoras que irão realizar vistorias de insalubridade da Gerência Regional.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
59058901/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 05/07/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709720
Portaria: 2360/2014
Objetivo: participar de reunião com produtores rurais sobre novo status sanitário da região.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
148261/IVALDO SANTOS DE SANTANA (DIRETOR TÉCNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2014 a 18/06/2014
518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2014 a 18/06/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA



CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709994
Convênio: 16
Exercício: 2014
Objeto: O presente Convênio/Termo de Cooperação Técnica tem por objeto específico a prestação, pela UFPA, de serviços de levantamento de informações referentes à história do comércio e do registro mercantil no mundo, da história do Pará, que se comunique com a temática inicial, que resultará em material que registre a história da Junta Comercial do Estado do Pará, segundo Plano de Trabalho parte integrante do presente instrumento.
Valor Total: 49.030,00
Assinatura: 03/07/2014
Vigência: 03/07/2014 a 02/07/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23122129745340000 339039 0261000000 Estadual
23125134763920000 339039 0261000000 Estadual